



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Compras e Registro de Preços

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00013272/2024-81

Interessado: Diretoria de Serviços de Água e Esgoto

Assunto: Contratação para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Apoio à SEMIL - Capacitação

DESPACHO SGC

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial as justificativas apresentadas pela Diretoria de Serviços de Água e Esgoto, nos termos do Documento de Formalização de Demanda 1/2025 (SEI nº 0065288496), do Termo de Referência 12/2024 (SEI nº 0052262303), do Estudo Técnico Preliminar 7/2024 (SEI nº 0052261975) e da Nota Informativa 4/2025 (SEI nº 0056209483), bem como considerando o Parecer CJ/SEMIL 101/2025 (SEI nº 0058290767), a Nota Informativa DSAGC/CC (SEI nº 0036479336) e a competência atribuída pelo artigo 14, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 69.376/2025, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso XV, da Lei federal nº 14.133/2021, a contratação da **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO**, visando a prestação de serviços técnicos especializados de apoio à esta SEMIL para o levantamento de dados sobre a situação atual da gestão dos resíduos nos municípios participantes do Programa Integra Resíduos, elaboração de estudo técnico especializado contemplando soluções baseadas nos diagnósticos traçados e capacitação de gestores municipais, cooperativas e associações dos municípios que manifestaram interesse.

Encaminhe-se à Diretoria de Finanças, para emissão da nota de empenho, e, na sequência, à Subsecretaria de Recursos Hídricos e Saneamento Básico, para adoção das providências subsequentes, em especial as publicações no: (i) Site Semil; (ii) Novo Divulgador de Compras (PNCP); e (iii) DOE (Extrato de Nota de Empenho e de Atos Administrativos), observando o prazo de 10 (dez) dias, em conformidade com o disposto no artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021, e, após, retorne-se à Coordenadoria de Licitações e Contratos, para elaboração do termo de contrato.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES
Subsecretário de Gestão Corporativa



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador
0067271544 e o código CRC **8777A217**.
